



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 104/2023, de 01 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 28/02/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

1. MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY → GERENTE GERAL

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 01 de março de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
Assinado de forma digital
por PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 01 de março de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:0339
4008203
Assinado de forma digital por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração